

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição com instalação, **em caráter emergencial**, de Usina Geradora de Oxigênio, visando atender às necessidades das Unidades de Saúde da Cidade de São Paulo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Usina Geradora de Oxigênio com tecnologia VSA (Vacuum Swing Adsorption) sendo: Mínimo de 90% de pureza, com central de ar medicinal. Capacidade de geração de oxigênio com vazão mínima de 20 m³/h conforme descrito em tabela de unidades de instalação, com produção ininterrupta. Pressão Saída Oxigênio: mínimo 6 ~ 6.7 bar. Consumo de energia elétrica de no máximo 8,2~8,7 kw/h. A produção do ar comprimido para usina geradora de oxigênio deverá ser isento de óleo e graxa. Alarme: sonoro/visual, sinalizando qualquer anormalidade do sistema. Acessórios: - 01 (um) reservatório de Oxigênio com capacidade mínima de 300 litros de capacidade. – Mínimo de 1 (um) analisador integrado de oxigênio. O equipamento deverá ser compacto, de modo a ocupar o espaço máximo de 14 m² (metros quadrados).	Unidade	15



ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE
02	Usina Geradora de Oxigênio com tecnologia VSA (Vacuum Swing Adsorption) sendo: Mínimo de 90% de pureza, com central de ar medicinal. Capacidade de geração de oxigênio com vazão mínima de 29 m³/h conforme descrito em tabela de unidades de instalação, com produção ininterrupta. Pressão Saída Oxigênio: mínimo 6 ~ 6.7 bar. Consumo de energia elétrica de no máximo 8,2~8,7 kw/h. A produção do ar comprimido para usina geradora de oxigênio deverá ser isento de óleo e graxa. Alarme: sonoro/visual, sinalizando qualquer anormalidade do sistema. Acessórios: - 01 (um) reservatório de Oxigênio com capacidade mínima de 300 litros de capacidade. – Mínimo de 1 (um) analisador integrado de oxigênio. O equipamento deverá ser compacto, de modo a ocupar o espaço máximo de 14 m² (metros quadrados).	Unidade	04



2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A justificativa da presente contratação encontra-se encartada no documento nº 041578849 do Processo Eletrônico SEI nº 6018.2021/0023066-4.

3. LOCAIS DE INSTALAÇÃO E PRAZOS DE ENTREGA

UNIDADES DE SAÚDE	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO	PREVISÃO DE ENTREGA
HOSPITAL DIA CAPELA DO SOCORRO			
Endereço: Rua Cassio de Campos Nogueira, 2031, Jardim das Imbuias	2	29 m³/hora	
Telefone: 5527-1060			
HOSPITAL MUNICIPAL SOROCABANA			
Endereço: Rua Catão, 380 - Vila Romana	1	29 m³/hora	
Telefone: 3879-3090			
UPA JABAQUARA			
Endereço: Rua Cidade de Bagdá, 529 - Vila Santa Catarina	1	29 m³/hora	até 1ª quinzena
Telefone: 2151-2058			de Abril/2021
HOSPITAL DIA TITO LOPES	1	20 m³/hora	de Abril/2021
Endereço: Rua João Augusto Morais, 348 - Vila Dr. Eiras	1	20 III / IIOI a	
HOSPITAL DIA FLÁVIO GIANOTTI			
Endereço: Rua Xavier de Almeida, 210 - Ipiranga	1	20 m³/hora	
Telefone: 2063-9390			
HOSPITAL DIA M'BOI MIRIM II			
Endereço: Av. dos Funcionários Públicos, 379 - Chácara da Enseada	1	20 m³/hora	
Telefone: 5898-5923			



UNIDADES DE SAÚDE	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS		PREVISÃO DE ENTREGA
AMA 24H CAPÃO REDONDO			
Av. Comendador Santana, 774 - Jardim Boa Esperança	1	20 m³/hora	
Telefone: 5872-9901			
HOSPITAL DIA SÃO MATEUS – TIETE II			
Endereço: Rua Augusto Ferreira Ramos, 9 - Jd. Tietê	1	20 m³/hora	
Telefones: 2919-5248/2012-4682/2017-5530			
HOSPITAL DIA SÃO MIGUEL			
Endereço: Rua João Augusto de Morais, 348 - Vila Americana	1	20 m³/hora	
Telefone: 2956-9056			2ª quinzena de
HOSPITAL DIA BRASILANDIA/FREGUESIA DO Ó			Abril/2021
Endereço: Rua Rui de Morais Apocalipse, 2 - Jardim do Tiro	1	20 m³/hora	
Telefones: 3923-6404 / 3923-6447			
HOSPITAL DIA BUTANTÃ	Ï		
Endereço: Rua João Guerra, 147 - Jardim Peri Peri	1	20 m³/hora	
Telefone: 3744-3082			
HOSPITAL DIA LAPA			
Endereço: Rua Catão, 380 - Vila Romana	1	20 m³/hora	
Telefone: 3879-3090			



UNIDADES DE SAÚDE	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS		PREVISÃO DE ENTREGA
HOSPITAL DIA MOOCA			
Endereço: R. Farol Paulistano, 410 - Alto da Mooca	1	20 m³/hora	
Telefone: 2021-3108			
AMA JOSÉ PIRES			
Endereço: Rua Augusto Correa Leite, 538 - Eng. Goulart	1	20 m³/hora	
Telefone: 2038-1626			
АМА ЅАРОРЕМВА			
Endereço: R. João Lopes de Lima, 1151 - Jardim Sapopemba	1	20 m³/hora	
Telefone: 2962-3480			2ª quinzena de
HOSPITAL DIA CAMPO LIMPO			Abril/2021
Endereço: Avenida Amadeu da Silva Samelo, 423 - Jardim Martinica	1	20 m³/hora	
Telefones: 5842-3403/5843-5860/5843-5858			
HOSPITAL DIA CIDADE ADEMAR			
Endereço: Rua Córrego Azul, 433 – Pedreira	1	20 m³/hora	
Telefone: 5614-4440			
HOSPITAL DIA M'BOI MIRIM I			
Rua Philipe de Vitry, 280 – Jardim São Luiz	1	20 m³/hora	
Telefone: 5892-2154			

3.1. Após a entrega, a Contratante deverá estabelecer com o responsável indicado pela SMS um cronograma de instalação.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição de material permanente usina geradora de oxigênio medicinal para garantir o suprimento adequado para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de São Paulo.
 - 4.1.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:
 - 4.1.1.1. O equipamento a ser adquirido deverá estar em perfeitas condições de utilização e em total conformidade com as especificações constantes no item 1 deste Termo de Referência, e comprovado através catálogo próprio da fabricante dos equipamentos.
 - 4.1.1.2. Os equipamentos e materiais no ato da entrega deverão ser acompanhados do manual de instruções para uso, conservação e manutenção do objeto constante neste Termo de Referência.
 - 4.1.1.3. O equipamento constante no objeto deste termo de referência deverá, na fase de apresentação das propostas, conter catálogo ou datasheet dos equipamentos a serem entregues, em que constem, explicitamente, as características exigidas nas especificações.
 - 4.1.1.4. Na proposta deverá constar o preço unitário e total referentes à aquisição dos equipamentos e instalação, expressos em moeda corrente nacional, inclusos todos os insumos que o compõem, tais como todas as despesas com mão de obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes,



descontos, depreciação, emolumentos e bem como quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente venha ocorrer e que incidam na execução do objeto desta contratação.

- 4.1.2. Nas propostas ofertadas para o objeto do Item 1 deste termo de referência deverão estar inclusos, quando for o caso, todos os materiais necessários para a instalação dos referidos equipamentos, tais como despesas com mão de obra, materiais, equipamentos, translado de técnicos, taxas, fretes e quaisquer outros, direta ou indiretamente, necessários para entrega dos equipamentos instalados e em perfeito funcionamento nos locais indicados.
- 4.1.3. A Instalação dos equipamentos será de responsabilidade da contratada, e compreenderá todo o material necessário, inclusive mão de obra especializada.
 - 4.1.3.1. A empresa vencedora deverá apresentar teste de pressão e estanqueidade do sistema, observando aspectos de segurança necessários.
- 4.1.4. A contratada deverá se responsabilizar pela completa instalação e treinamento operacional dos servidores designados pela contratante para operação dos equipamentos;
- 4.1.5. Fica a Contratada responsável por vícios ou defeitos de fabricação ou desgaste anormal do equipamento e peças, pelo prazo de 12 (Doze) meses, obrigando-se a reparar o dano e substituir as peças que se fizerem necessárias, sem nenhum ônus ao CONTRATANTE beneficiário desta aquisição.



5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1. A comunicação entre a contratante e a contratada será realizada por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
 - 5.1.1. A Contratada deverá fornecer os dados de identificação dos funcionários eventualmente enviados às Unidades de Saúde para instalação, treinamento ou manutenções durante o período de garantia.
- 5.2. Qualquer anormalidade de caráter urgente deverá ser comunicada por escrito ao Fiscal indicado pela Contratada ou seu Preposto.
- 5.3. A execução do contrato será imediatamente após recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. São obrigações da Contratante:
 - 6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
 - 6.1.2. Verificar, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as



- especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;
- 6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



- 7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e locais constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 7.1.1.1. Na entrega, o equipamento deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8. DAS CONDIÇÕES DE GARANTIA

- 8.1. O equipamento deverá ter prazo de garantia/validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da instalação e liberação para uso, que deverá constar do Termo de Recebimento de Equipamento conforme Anexo I.
- 8.2. O produto deverá atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.
- 8.3. A proponente deverá fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses dos equipamentos, com manutenção preventiva e corretiva durante o período da garantia.
- 8.4. A garantia deverá ser prestada no local onde o equipamento for instalado.



8.5. As eventuais intervenções realizadas no período da garantia, deverão ocorrer em prazo não superior a 12 (doze) horas corridas após o chamado da unidade, por qualquer meio disponível.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em estrito cumprimento com o adimplemento do objeto.



ANEXO I TERMO DE RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO

Processo:		
Contratada:		
Termo de Contrato Nº:		
Valor do Contrato: R\$(_)	
Data estabelecida na Ordem de Fornecir	nento:/	
Prazo de Execução:		
Fiscal do Contrato:	(nome e RF)	
Nota Fiscal de Venda:		
OBJETO:		
O recebimento final do equipamento fo	ni realizado no dia//	com o acompanhamento do responsável técnico da
CONTRATADA, Sr (a).	_ e do Sr(a)	representante da Unidade de Saúde, visando a
verificação da conformidade do equipam	iento e execução da instalação em re	elação aos requisitos exigidos no Termo de Referência
atendendo as especificações técnicas se	guindo os seguintes procedimentos:	



Equipamento/ Acessórios	Marca	Modelo	Nº de série	Potência

a) Marca e modelo do equipamento está conforme homologado ()Sim Não ()		
b) Manual de Operação em Língua Portuguesa do Brasil, entregue junto com o equipamento ()Sim	Não ().
c) Data de Entrega do Equipamento:		
d) Data da Ligação e Testes de Funcionamento do Equipamento:		
Observação: Caso haja descumprimento contratual, favor informar abaixo:		



São Paulo, de de 2021	
Representante da Empresa	Representante da unidade hospitalar
Representante da Empresa Nome:	Representante da unidade hospitalar
Nome:	Nome: